

ATA N.º 22/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

10 DE AGOSTO DE 2022

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) reiterou o pedido de disponibilização do mapa do resumo diário de tesouraria, com a situação financeira do Município, reportado ao dia anterior à data da realização da reunião.-----

O Vereador Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS) referiu que, ainda no âmbito das suas declarações prestadas no período “Antes da ordem do Dia” constantes da Ata Nº 13/2022, considera importante pautarmos a nossa vida política e privada por princípios e por valores de transparência, seriedade e verdade, pelo que, quando na reunião de Câmara Municipal realizada no dia 30 de março de 2022, afirmou que, no tempo em que o atual Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) era Presidente da Direção da Associação Florestal de Ribeira de Pena (AFRP), o arquivo documental daquela Associação anterior a 2013 não estava nas instalações da Associação, imputou essa acusação ao Vereador Carlos

Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) com base em prova documental datada de 07/10/2015, designadamente uma *check-list* assinada pelo atual Presidente de Câmara que, no exercício da sua anterior atividade profissional privada como advogado, participou na elaboração da mesma, e pelo próprio Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD), que na altura era Presidente da Direção da Associação, onde o mesmo Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD), entre outras solicitações, requeria, por escrito, que fosse efetuado “o levantamento de todo o arquivo morto da AFRP que se encontra em instalações pertença de familiar” ... “o levantamento de depósito de gasóleo marca herculano, que se encontra em terreno de exploração agrícola pertença de familiar” ... “o levantamento de PC HP/Monitor Samsung que se encontra no meu escritório” ... etc., concluindo o Vereador Luis Manuel Rodrigues Ferreira (PS) que não fez nenhuma insinuação ou acusação leviana contra o Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD), ressaltando que apenas fez uma crítica séria, mas devidamente fundamentada em documento assinado pelo próprio Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD), de que entregou cópia para juntar à ata desta reunião, reafirmando, ainda, que o arquivo da Associação Florestal de Ribeira de Pena anterior a 2013 continua na posse de instalações pertença de familiares do Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD). Em resposta, o Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) afirmou que não tinha consigo a Ata Nº 13/2022, pelo que, naquele momento, não conseguia consultar o que estava escrito nessa ata, salvaguardando, contudo, que, na sua opinião, o documento entregue pelo Vereador Luis Manuel Rodrigues Ferreira (PS) não contradizia aquilo que ele tinha afirmando, na medida em que o arquivo documental da Associação estaria em instalações pertença de seus familiares e não em instalações do próprio, reafirmado que não tem rigorosamente nenhum arquivo documental da Associação em sua posse, afirmando, ainda, desconhecer se o referido arquivo documental foi ou não levantado das instalações pertença de seus familiares.-----



-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), ratificar o protocolo. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou o executivo se a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cerva também foi contactada para celebrar um protocolo idêntico com o Município, tendo a Vereadora Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS) respondido que, dada a limitação ao número de protocolos de parceria que era possível submeter na candidatura apresentada pelo Município a financiamento junto da Segurança Social, apenas foram contactadas as instituições constantes dos protocolos presentes, para ratificação, nesta reunião de Câmara Municipal. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) disse que, uma vez que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cerva não tinha sido convidada a celebrar um protocolo de parceria, nos mesmos termos que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ribeira de Pena, os Vereadores do PPD/PSD abster-se-iam na votação da ratificação do protocolo.-----

O Presidente da Câmara Municipal não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala.-----

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, SOLICITADO PELA LIGA CONTRA O CANCRO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) solicitou que ficasse registado na ata que o pedido de apoio financeiro atribuído pela Liga Contra o Cancro foi enviado para os Vereadores sem a respetiva proposta de atribuição de apoio financeiro.—

III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO: APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO EMPRÉSTIMO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), aprovar a proposta. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou o executivo sobre os prazos de vencimento das faturas da venda de energia elétrica produzida na Central Hidroelétrica de Alvalá e que medidas a autarquia estava a tomar para receber esse montante em dívida do comercializador da energia. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a empresa comercializadora da energia devia aos cofres municipais a faturação de energia produzida e faturada nos meses de março, abril, maio e junho, num montante próximo de 1,4 milhões de euros, referindo, ainda, que o Município está a avaliar a possibilidade de interpor uma ação judicial para exigir o pagamento das quantias em dívida. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) afirmou que, apesar de já na altura da aprovação dos documentos previsionais para o corrente ano de 2022 ter alertado o executivo municipal de que o orçamento deste ano poderia apresentar desequilíbrios ao longo da sua execução, uma vez que considerava que o mesmo foi elaborado com base nalguns pressupostos errados, os Vereadores do PPD/PSD, todavia, face à informação adicional prestada pelo Presidente da Câmara Municipal relativa ao atraso verificado no pagamento à autarquia das faturas de venda de energia já vencidas há mais de 30 dias respeitantes à produção dos meses de março, abril, maio e junho e ao facto da situação já estar a ser tratada do ponto de vista jurídico, abster-se-iam, perante este particular circunstancialismo, na votação da proposta de contratação de empréstimo de curto prazo. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os avisos do Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) feitos em dezembro de 2021 aquando da aprovação dos documentos previsionais foram feitos sem fundamentos, uma vez que, desde sempre, o Município inscreve a previsão de receita da exploração da Central Hidroelétrica de Alvalá de acordo com a informação fornecida pelos EHTAB, EIM, S.A, concluindo a sua intervenção com a reafirmação de que, em dezembro de 2021, não era expectável que a empresa que, partir de janeiro de 2022, iria começar a comercializar a energia produzida na Central

Hidroelétrica de Alvadia, ficasse tantos meses com pagamentos em atraso ao Município, ainda por cima numa altura em que a energia é transacionada a preços muito elevados.-----

IV

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato de comparticipação. O Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, os Vereadores de que o Município iria celebrar, naquele mesmo dia, a escritura pública respeitante à compra do imóvel, conhecido como a “casa dos azulejos”, situado na Praça de Cerva.-----

V

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA DE CERVA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), ratificar o protocolo. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou o executivo se a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena também foi contactada para celebrar um protocolo idêntico com o Município, tendo a Vereadora Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS) respondido que, dada a limitação ao número de protocolos de parceria que era possível submeter na candidatura apresentada pelo Município a financiamento junto da Segurança Social, apenas foram contactadas as instituições constantes dos protocolos presentes, para ratificação, nesta reunião de Câmara Municipal. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) disse que, uma vez que a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena não tinha sido convidada a celebrar um protocolo de parceria, nos mesmos termos que a Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia de Cerva, os Vereadores do PPD/PSD abster-se-iam na votação da ratificação do protocolo.-----



VI

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A ADRIPOIO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO VALE DO PÓIO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), ratificar o protocolo.-----

VII

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVADOR E SANTO ALEIXO DE ALÉM TÂMEGA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), ratificar o protocolo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal.-----

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ADOÇÃO DE RESOLUÇÃO DE REQUERER A UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DA EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA RUA DO BARREIRO – TAPA”.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia da reunião. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) sugeriu que, no futuro, este tipo de documentos fosse acompanhado do levantamento topográfico com a delimitação das áreas de terreno a expropriar pelo Município.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 10:00 horas, da qual, para constar, se lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa